



EDITAL 01/2026 PPGMV PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

- A Comissão Eleitoral (CE), designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária (PPGMV) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública o presente edital que regerá a eleição de representante discente de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária.
-

1. DO OBJETIVO

- O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de escolha dos representantes discentes (1 titular e 1 suplente) do curso de Mestrado e/ou Doutorado para compor o Colegiado do PPGMV/UFSM, com mandato de 1 (um) ano.
-

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- Estar regularmente matriculado no curso de Mestrado ou Doutorado do PPGMV
 - Não estar em período de trancamento total ou afastamento
 - Ter disponibilidade para participar das reuniões do Colegiado
-

3. DA VOTAÇÃO

- **Data da votação:** 05 de Outubro de 2026
 - **Horário:** das 08h às 17h
 - **Forma de votação:** por meio eletrônico, via Plataforma “HélioS”
 - O voto é **secreto e não obrigatório**, sendo permitido apenas aos alunos regularmente matriculados no PPGMV.
-

4. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO

- A apuração dos votos será executada pelo administrador da eleição, servidor do Centro de Processamento de Dados (CPD)



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.
- A participação na eleição implica o conhecimento e concordância com os termos deste edital.

Do Calendário

O Processo Eleitoral subordinar-se-á ao seguinte calendário:

21/09: Lançamento do Edital;

24/09 a 28/09: Data para inscrição dos candidatos via e-mail (ppgmv@ufsm.br);

29/09 às 09h00: Divulgação dos candidatos inscritos por e-mail (ppgmv@ufsm.br);

29/09 às 11 horas: Homologação das inscrições;

30/09 às 10h: Divulgação da relação dos votantes docentes, técnico-administrativos em educação e estudantes no site do PPGMV (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgmv/>) e início do prazo de solicitação de alteração na lista de votantes à CE via e-mail (ppgmv@ufsm.br);

02/10 às 10h: Prazo final para solicitação de alteração na lista de votantes;

02/10 às 14h: Divulgação da lista definitiva dos votantes no site do PPGMV (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgmv/>);

05/10: Realização da Eleição pelo Sistema de Votação Online da UFSM das 00h01 às 23h59;

06/10 às 11h: A apuração dos votos será executada pelo administrador da eleição, servidor do Centro de Processamento de Dados (CPD) e divulgação do resultado da eleição no site do PPGMV (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgmv/>);

06/10 após a divulgação do resultado: abertura do prazo para encaminhamento de recursos via e-mail (ppgmv@ufsm.br);

08/10 às 14h: data limite para encaminhamento de Recursos;

08/10 às 15h: Julgamento dos Recursos; e

08/10 após o julgamento dos recursos: entrega do resultado, pela Comissão Eleitoral, ao Presidente do Colegiado do PPGMV.

Do encerramento do processo de eleição

A CE dará por encerrada as suas atividades com a publicação do relatório final da eleição e envio de toda a documentação relativa ao processo de eleição ao Presidente do Colegiado do PPGMV.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária

Santa Maria, 18 de setembro de 2026.

Prof(a). Dr(a). Juliana Felipetto Cargnelutti
Coordenação do PPGMV/UFSM

Documento assinado digitalmente
 JULIANA FELIPETTO CARGNELUTTI
Data: 18/09/2026 07:35:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comissão eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária